



**DECRETO N. 2742, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

*Prorroga a cessão do servidor público municipal Valcir de Souza, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto n. 12890, de 06 de julho de 2020, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 5-3231/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a cessão do servidor público municipal Valcir de Souza, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM, até o dia 15 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único.** O ônus da presente prorrogação de cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos do §3º do artigo 136 da Lei Municipal n. 1405/2005.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Prefeito em Exercício**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 11/04/2024 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **779063** e o código verificador **B29ADA00**.

Docto ID: 779063 v1